



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO N.º 72/2011

de 05 de dezembro de 2011.

Exm.º Sr.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que seja a presente Indicação encaminhada ao Exm.º Sr. Prefeito Municipal, objetivando a seguinte providência:

“PROMOVER O CAMPEONATO DE FUTEBOL SUBVINTE NO MUNICÍPIO.”

JUSTIFICATIVA

O esporte é uma forma de inclusão social, de desenvolvimento pessoal e de enfrentamento às drogas.

Assim, se faz necessário que a Municipalidade invista maciçamente em sua promoção, como tem sido feito em relação a diversas modalidades.

Motivar a juventude com campeonatos adequados à sua idade é a forma de assegurarmos a manutenção do próprio campeonato municipal de futebol, que já é um sucesso regional.

A proposta visa fomentar o surgimento de novos valores e promover atividade que afaste nossa juventude do lado nefasto das drogas, além de congrega pessoas das mais variadas idades e classes sociais.

Diante do exposto, cientes da preocupação de S.Exa., o Senhor Prefeito Municipal, com o bem-estar da população de nosso querido Município, solicitamos seja adotada a medida ora solicitada.

Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 05 de dezembro de 2011.

ALBERTO CARLOS DUBBERSTEIN
Vereador